

EDIÇÃO ONLINE

[re] LISBOA AGENDA

REABILITAR
REGENERAR
REUTILIZAR



VII SEMANA DA REABILITAÇÃO URBANA 7, 8, 9 DE JULHO LISBOA 2020

Conferências | Tertúlias | Workshops

INSCREVA-SE JÁ!



www.semanadareabilitacao.com

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO PLATINA



PATROCÍNIO OURO





9 de Julho 10h00 às 12h00

WORKSHOP

A NOVA FIGURA DO GESTOR DO CONTRATO NOS CONTRATOS PÚBLICOS. CONTRIBUTO PARA DENSIFICAÇÃO DO REGIME

Evento dinamizado pelo



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

OBJETO:

O Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, veio proceder a uma revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP) e introduziu, no artigo 290.º-A, a figura do Gestor do Contrato (GC). Passou então a ser obrigatória a designação de um GC por parte do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução. Estabeleceu-se, ainda, a obrigatoriedade de o GC elaborar indicadores de execução para medir os níveis de desempenho do cocontratante (para o caso de contratos com especiais características de complexidade técnica ou financeira ou de duração superior a três anos), assim como a obrigatoriedade de comunicar ao órgão competente a existência de desvios e a consequente elaboração de relatório com a proposta de medidas corretivas.

Pouco mais se encontra, no entanto, definido no que concerne às funções e competências do GC, não ficando assim perfeitamente claras quais as suas concretas funções, a qualificação que lhe deverá ser (ou não) exigida, a sua responsabilidade, o enquadramento que deverá ter na estrutura hierárquica, a articulação com a entidade adjudicante, o modo e momento da sua designação e início de funções, e, no caso dos contratos de empreitada de obras públicas, a articulação com a Fiscalização e com o Gestor do Empreendimento de Construção. Estes aspetos são também particularmente importantes em obras de reabilitação promovidas pelo Estado.

O objetivo deste workshop é, assim, o de contribuir para o esclarecimento, a definição e a densificação das funções do GC, no caso de contratos públicos em geral e, especialmente, no caso de contratos estabelecidos no âmbito da construção, designadamente os contratos de Empreitadas de Obras Públicas e os contratos de Aquisição de Serviços (projeto e fiscalização).

PÚBLICO-ALVO:

Engenheiros, arquitetos, entidades públicas contratantes, investigadores e público em geral.

DINAMIZADORES:

Investigador Auxiliar António Cabaço

PROGRAMA:

Receção, enquadramento e objetivo da sessão

- Eng.º Álvaro Vale e Azevedo (LNEC)

A nova figura do Gestor do Contrato nos contratos públicos. Contributo para a densificação do regime.

- Eng.º António Cabaço (LNEC)

12h00 Encerramento

INSCREVA-SE JÁ!

